

Exmo Sr. Presidente

Informamos V. Ex.^ª das seguinte decisão do Conselho de Administração:

CEF/0910/27321	Gestão de Empresas	Licenciatura	Cenil - Centro De Línguas, Lda.	Instituto Superior De Administração E Línguas
-----------------------	--------------------	--------------	---------------------------------	---

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional por um ano, o Conselho de Administração, em reunião de 17 de setembro de 2013, decidiu acreditar o ciclo de estudos por cinco anos, contados a partir da data de concessão da acreditação condicional referida.

Com os melhores cumprimentos,
O Conselho de Administração